



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO nº 70

Concede autorização para instalar um
Carneiro Hidraulico.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, D e c r e t a:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder a titulo precário, licença ao sr. Ignácio Américo Roder, para instalar um Carneiro hidráulico próximo ao canal que alimenta a turbina fornecedora de força e luz desta Cidade.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de junho de 1967.

José Gomes

Antônio de Souza

Armando Rocha

Leandro de Souza

Antônio Carneiro

Guilherme Alves de Oliveira

Luís José de Lima

Antônio Barbosa